



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 86/2025/PMI

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2025/PMI

O **MUNICÍPIO DE IBICARÉ** (SC), com sede administrativa na Rua Dom Pedro II, n. 133 – Centro, inscrito no CNPJ sob n. 82.939.448/0001-30, representado neste ato por seu Prefeito, Sr. ROBERTO SERGIO BESEN, torna público para conhecimento dos interessados a contratação direta, com fundamento no art. 75, I, da Lei 14.133/2021, para a contratação da empresa **LUZERNA AUTO PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 84.585.173/0001-09.

O processo digital pode ser visualizado na íntegra pelo endereço:

<https://ibicare.eciga.consorciciociga.gov.br/#/processo/6b7af8d8-9591-4da3-95fd-b358ca9e689f>

1. DO OBJETO

Aquisição de peças e mão de obra para manutenção do veículo caminhonete Nissan Frontier XE 25 X2, placa MIJ3A29.

2. FUNDAMENTO LEGAL

O objeto deste Aviso de Dispensa de Licitação, tem amparo legal disposto no artigo 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, combinada com o art. 67, §2º do Decreto Municipal nº 024/2023.

3. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A razão da escolha do contratado se fundamenta em análise criteriosa dos elementos presentes nos autos.

Observamos que os preços apresentados pela empresa estão em consonância com os praticados no mercado, conforme estabelecido no Formulário de Pesquisa de Preços.

A empresa Luzerna Auto Peças, inscrita no CNPJ nº 84.585.173/0001-09, foi escolhida por apresentar a proposta mais vantajosa, tanto em relação ao valor quanto à disponibilidade das peças solicitadas.

A fornecedora demonstrou capacidade técnica e experiência, no fornecimento de peças específicas para máquinas pesadas, o que garante maior confiabilidade e agilidade na execução do serviço. Ademais, trata-se de empresa que possui tradição no ramo e que apresentou pronta resposta à demanda, o que é essencial para evitar a paralisação prolongada do equipamento e prejuízos às atividades da Secretaria Municipal. Assim, a escolha se baseia na compatibilidade de preços, capacidade de fornecimento e atendimento às especificações técnicas exigidas.

4. DOS DADOS DO CONTRATADO

Contratada: **LUZERNA AUTO PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 84.585.173/0001-09, com endereço à Rodovia SC 303, Km 55.

5. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço total estimado é de **R\$ 2.245,00 (dois mil, duzentos e quarenta e cinco reais)**, conforme especificado na tabela abaixo:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UN	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	PREÇO TOTAL DE REFERÊNCIA
01	Mola Pastilha de Freio Frontier	2	UN	R\$ 126,00	R\$ 252,00
02	Pastilha de Freio Dianteira	1	UN	R\$ 214,00	R\$ 214,00
03	Cubo Dianteiro	1	UN	R\$ 603,00	R\$ 603,00
04	Disco de Freio	2	UN	R\$ 298,00	R\$ 596,00
05	Mão de Obra	1	UN	R\$ 580,00	R\$ 580,00
TOTAL					R\$ 2.245,00

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

	Código	Especificação
Referência	6	33900000 – Aplicações Diretas
Órgão/Unidade	0202	Gabinete do Prefeito/Fundo Municipal de Defesa Civil
Funcional	0182	Defesa Civil
Ação	0003	Manutenção do Fundo Municipal de Defesa Civil
Elemento	33903039	Material Para Manutenção de Veículos
Fonte	2.500.0000.0500	Superávit Recursos Próprios
Programa	0006	Serviços de Segurança Pública
Valor	R\$	2.245,00

7. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela Tesouraria deste Município, na conta do CONTRATADO, em até 30 (dias) dias após a emissão de nota fiscal e entrega do produto/execução dos serviços.

8. DESPACHO FINAL

Em conformidade com as justificativas e fundamentações apresentadas, AUTORIZO a realização da presente Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 75, I, da Lei Federal.

Ibicaré, 28 de maio de 2025

MUNICÍPIO DE IBICARÉ
ROBERTO SERGIO BESEN
PREFEITO

O presente Edital foi conferido e visto pelo Consultor Jurídico do Município.

EDSON LUIZ MOOSHAMMER
Consultor Jurídico